

Lei nº 205

simula: Concede Cidadania Honorária
ao Engº Plínio Auciutti Pessoa.

A Câmara Municipal de Ibiti,
Estado do Paraná, usando de suas a-
tribuições legais, aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º — Fica concedido o título de
Cidadão Honorário de Ibiti ao Exce-
lentíssimo senhor Engº Plínio Auciutti

Pessoa, aqui digníssimo Diretor geral do
Departamento de Estradas de Rodagem
do Estado do Paraná.

Art. 2º — Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ibiti, 14 de setembro de 1967

José Liberto
Prefeito Municipal